

ABORDAGENS POLICIAIS COM ILÍCITO CONFIRMADO

PROCESSO: 3.02

PADRÃO: 3.02.02

ESTABELECIDO

EM:

07/08/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: ABORDAGEM FEITA POR UMA EQUIPE MOTORIZADA COM 02 PPMM A TRANSEUNTE(S) COM ILÍCITO CONFIRMADO

REVISADO EM: 20/03/2018

RESPONSÁVEL: Equipe Polícia Militar.

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificação de pessoa(s) com ilícito confirmado.
- 2. Observar condições de segurança do local tendo como premissa a incolumidade dos Policiais Militares, do público existente no local e dos suspeitos.
- Aproximação da(s) pessoa(s) a ser(em) submetida(s) à abordagem.
- 4. Comando verbal emanado pelos Policiais Militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 5. Posicionamento da(s) pessoa(s) abordada de forma a reduzir drasticamente o ímpeto de fuga ou agressão aos Policiais Militares e a terceiros.
- 6. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, ao(s) pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- Prisão e condução da(s) pessoa(s).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Os Policiais Militares deverão efetuar o planejamento mental ponderando as circunstâncias e os direitos e garantias fundamentais que porventura venham a ser limitados ou disciplinados. Conforme a quantidade de pessoas a serem abordadas, local e histórico de ocorrências bem como horário a Equipe Polícia Militar poderá solicitar apoio;
- 2. A confirmação do ilícito relativo a(s) pessoa(s) abordada(s) pode ser:
 - a) Através do flagrante da prática ilícito penal por parte da(s) pessoa(s) a serem abordadas:
 - b) Se forem localizados ou identificados objetos de delito durante a abordagem a pessoa(s) suspeita(s);

- c) Através do conhecimento da periculosidade da(s) pessoa(s) abordada(s);
- d) Se houver agressão aos Policiais Militares que coloquem em risco sua integridade física ou de terceiros.
- 3. A viatura deverá se aproximar da(s) pessoa(s) suspeita(s) preferencialmente pelas costas ou diagonalmente à retaguarda e a uma distância máxima em que seja naturalmente audível as ordens a serem emanadas;
- 4. O Comandante deverá acionar os sinais luminosos e sonoros da viatura para indicar a presença da Polícia Militar. Tal procedimento deverá ser analisado caso a abordagem necessite que seja de forma furtiva;
- 5. A equipe irá se posicionar permanecendo "semi-desembarcado", com as portas da viatura abertas e com o motor ligado, estando com as armas empunhadas na posição de pronta reposta (posição 4) em direção ao(s) indivíduos(s) abordado(s). Aqueles que portarem armas que possuam o sistema ADC (Armador Desarmador do Cão) deverão acioná-lo quando efetuarem o saque;
- 6. O Comandante da equipe dará uma ordem clara e objetiva em tom enérgico: "Polícia, coloque as mãos na cabeça!". Após a execução da primeira ordem pelo(s) abordado(s), o Polícia Militar dirá: "Vire de costas para mim! Fique de joelhos!" Ou "Deite-se no chão e abra os braços e pernas!";
- 7. Caso haja mais um indivíduo a ser abordado eles deverão ser dispostos em linha (um ao lado do outro) à frente dos Policiais Militares;
- 8. Quando o(s) indivíduo(s) estiver(em) posicionado(s) corretamente, os policiais desembarcarão, fecharão as portas da viatura e se posicionarão alinhados com bloco do motor da viatura à retaguarda do(s) abordado(s). O Motorista deverá retirar a chave da viatura da ignição e guardá-la consigo bem como ativar o freio estacionário;
- 9. Os Policiais Militares deverão e avançar em direção a(s) pessoa(s) abordada(s) mantendo o alinhamento (leque/ triangulação);
- 10. A equipe formará uma linha imaginária em forma de "leque" em relação ao(s) suspeito(s) sendo que os Policiais Militares das extremidades estarão equidistantes e diagonalmente (45°) em relação ao(s) indivíduo(s);
- 11. O Motorista procederá à busca pessoal enquanto o Comandante da equipe deverá desempenhar a função de segurança.O Motorista deverá se aproximar do(s) indivíduo(s) com cautela, coldrear o seu armamento e abotoar o coldre. Conforme as circunstâncias deverá realizar o algemamento do(s) abordado(s) na posição de joelhos. Em seguida, independente se o(s) abordado(s) estiverem algemado(s), procederá à busca pessoal

minuciosa enquanto o Comandante da equipe deverá desempenhar a função de segurança. A busca pessoal deverá ser realizada na posição com as a(s) pessoa(s) na posição de joelhos e priorizará a linha de cintura e a localização de armamento. Não obstante, todos os objetos que porventura a(s) pessoa(s) tenham consigo deverão ser identificados;

- 12. O Polícia Militar que desempenhar a função de segurança da abordagem policial deverá ficar atento aos movimentos que porventura forem executados pela pessoa abordada e corrigí-la chamando sua atenção;
- 13. Caso seja encontrado alguma arma junto com a pessoa abordada, o revistador deverá dar ciência imediatamente ao Comandante da Equipe, se possível, de forma discreta. A arma deverá ser passada para ele o mais rápido possível sem que o Motorista perca o contato com o objeto ilícito;
- 14. Ao findar a busca pessoal, a(s) pessoa(s) deverão ser colocadas em pé sendo que o Comandante solicitará os documentos pessoais ou exigirá que a(s) pessoa(s) se identifiquem e passará esses dados ou documentos ao Motorista que fará a checagem destas nos sistemas policiais;
- 15. O Motorista deverá acondicionar a viatura em 45º ou estacioná-la normalmente segundo o fluxo da via;
- 16. Em seguida o Motorista deverá realizar uma busca no perímetro onde estava situado a(s) pessoa(s) abordadas com intuito de localizar objetos ilícitos que porventura estavam em sua posse e foram dispensados;
- 17. O Comandante realizará a entrevista policial onde serão elaboradas perguntas a(s) pessoa(s) abordada(s) referentes às circunstâncias que tenham gerado a abordagem policial;
- 18. Se for localizado algum objeto ilícito ou se constatar a ilicitude da(s) conduta(s) da(s) pessoa(s) abordada(s) bem como demonstrarem intenção de fugir, ofenderem a integridade física de terceiros ou da equipe policial ou a si mesma(s), ela(s) deverá(ão) ser algemadas na posição de joelhos com as mãos para trás com as palmas voltadas para fora. A condução deverá ser feita preferencialmente no compartimento de presos da viatura, salvo as exceções legais;
- 19. O emprego de força letal pelo Polícia Militar, caso necessário, deve ser legal, conveniente e proporcional primando sempre pelo escalonamento do Uso Progressivo da Força.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Fuga da pessoa abordada devido a existência de ilícito confirmado;
- 2. Injusta agressão perpetrada pela(s) pessoa(s) abordada(s) aos Policiais Militares ou a terceiros:
- 3. O Polícia Militar deixar de tomar as medidas legais diante uma conduta ilícita;
- 4. O Polícia Militar não observar as regras de segurança durante a abordagem;
- 5. O Polícia Militar usar inadequadamente os instrumentos de menor potencial ofensivo;
- 6. O Polícia Militar agir com excesso ou envolver-se emocionalmente na ação policial;
- 7. O Polícia Militar sacar a arma ou empunhá-la de maneira errada ou desproporcional à atitude do abordado e as circunstâncias que determinaram a abordagem policial.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Efetuar uma abordagem de captura onde se consiga conter e deter o infrator;
- 2. Uma ação policial coordenada e que ofereça segurança potencial e real ao público, aos Policiais Militares e às pessoas abordadas;
- 3. Identificação dos infratores da Lei com consequente abordagem objetivando coibir ilícitos e retirá-los de circulação conforme legislação vigente;
- 4. Interromper a prática de atos ilícitos por infratores da lei estabelecendo novamente a Ordem Pública.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Desprender um grau maior de força por parte da Equipe Policial durante a abordagem policial;
- 2. Posicionar a Equipe Polícia Militar de forma enérgica e entrosada para que iniba ou minimize a possibilidade de fuga por parte dos abordados, bem como, contenha o ímpeto de agressões injustas destes para com os Policiais Militares;
- 3. Caso haja resistência por parte da(s) pessoa(s) iniciando pela modalidade passiva até a agressiva letal, deve ser priorizada a verbalização bem como o cumprimento aos preceitos do Uso Progressivo da Força;
- 4. Caso seja necessário o emprego de força letal, ou a(s) pessoa(s) abordada(s) tenha sua incolumidade física agredida, deverá ser providenciado o acionamento de equipe médica ou pré-hospitalar pela Equipe Polícia Militar, a qual poderá, conforme a gravidade das lesões, iniciar os procedimentos de socorro imediatamente.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

Súmula Vinculante nº 11, Supremo Tribunal Federal.

Manual do Operador, 2009, PMMS.